



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 41/2024
CONTRATO: 65/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO Nº 3239/2023
R\$ 56.189,66

TERMO DE ADITAMENTO Nº 41/2024, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL, TURÍSTICO E COMUNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracáí, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 17.889.859/0001-04, estabelecida na Rod Engenheiro Helder de Sá Km 502, s/n, Água da Anhumas, CEP: 19865-000 – Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal o Senhor José Cirino Franco, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 6.400.547 SSP/SP, e do CPF n.º 708.075.828-91, residente e domiciliado a Rua Avelino Joaquim Nogueira, n.º 391 – Centro, no município de Cruzália, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato **65/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL, TURÍSTICO E COMUNITÁRIO**, detalhados na Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o Edital de Tomada de Preço n.º 01/2023, Proc. Adm. n.º 3239/2023 e de acordo com a Carta Proposta Comercial da **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA **DA VIGÊNCIA, VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO**

- 1.1. Fica, a partir da data de assinatura deste termo, **aditado** o valor de R\$ 25.237,68 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) ao contrato 65/2023, conforme descrito nas tabelas abaixo:

Planilha Orçamentária							Aditado ao Licitado	
Item	Código	Banco	Descrição dos Serviços	Und	Quant.	Valor Unit S/BDI	Quant.	Valor Total S/BDI
CONCRETO PARA VIGAS								

1/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



4.11	93187	SINAPI	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão	M	9,8	R\$ 113,56	20,2	R\$ 2.293,91
SUBTOTAL							R\$	2.293,91
7								
Revestimentos interno / externo								
7.1	17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	609,82	R\$ 6,29	102,42	R\$ 644,22
7.2	87548	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	M2	609,82	R\$ 25,64	102,42	R\$ 2.626,05
SUBTOTAL							R\$	3.270,27
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
8.5	17.05.020	CPOS	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck - calçada	M3	4,43	R\$ 807,16	1,59	R\$ 3.575,72
SUBTOTAL							R\$	3.575,72
9								
Esquadrias								
9.1	24.02.060	CPOS	Porta de abrir em chapa sob medida	M2	4,4	R\$ 982,97		
9.2	mercado/ cotação		Janela elemento em vidro temperado 10 mm, cinza ou bronze, inclusive ferragens (3,00 x 1,50 m)	UN.	7	R\$ 4.859,86	1	R\$ 4.859,86
9.3	mercado/ cotação		Porta e elemento em vidro temperado 10 mm, cinza ou bronze, inclusive ferragens (3,00 x 2,50 m)	UN.	1	R\$ 7.903,54	1	R\$ 7.903,54
9.4	19.01.062	CPOS	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	47,6	R\$ 152,64	5,5	R\$ 839,52
SUBTOTAL							R\$	13.602,92
VALOR TOTAL sem BDI							R\$	22.742,82
BDI 25% EXCETO ITEM (9.02. e 9.03)							R\$	2.494,86
VALOR TOTAL com BDI							R\$	25.237,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



- 1.2. Fica, a partir da data de assinatura deste termo, **suprimido** o valor de R\$ 8.246,29 (Oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte em nove centavos) do contrato 65/2023, conforme descrito nas tabelas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							Supressão do Licitado	
Item	Código	Banco	Descrição dos Serviços	Und	Quant.	Valor Unit S/BDI	Quant.	Valor Total S/BDI
9			Esquadrias					
9.1	24.02.060	CPOS	Porta de abrir em chapa sob medida	M2	4,4	R\$ 982,97	-4,4	-R\$ 4.325,07
9.4	19.01.062	CPOS	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	47,6	R\$ 152,64	-2	-R\$ 305,28
			SUBTOTAL					-R\$ 4.630,35
10			Pintura					
10.4	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2	609,82	R\$ 13,20	-112,57	-R\$ 1.485,92
10.5	100757	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas	M2	8,88	R\$ 54,14	-8,88	-R\$ 480,76
			SUBTOTAL					-R\$ 1.966,69
VALOR TOTAL sem BDI							-R\$	6.597,04
BDI 25%							-R\$	1.649,26
Valor Final Adita - Supressão							-R\$	8.246,29

- 1.3. Fica, a partir da data de assinatura deste termo, **aditado** o valor de R\$ 39.198,27 (Trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) ao contrato 65/2023, conforme descrito nas tabelas abaixo:

Aditivo de Itens não licitados								
Item	Código	Banco	Descrição dos Serviços	Und	Quant Licitada	Valor Unit S/bdi	Quant	Valor Total S/BDI
1			Pintura					
1.1	15.02.003	FDE	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (teto)	m2		R\$ 22,52	258,5	R\$ 5.821,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1.2	15.02.003	FDE	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (paredes)	m2		R\$ 22,52	264,88	R\$ 5.965,10
1.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL (até 1,70m)	m2		R\$ 57,19	112,57	R\$ 6.437,88
2			Palco					
2.1	14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco de vedação, uso revestido 14cm	m2		R\$ 78,46	7,25	R\$ 568,84
2.2	17.02.020	CPOS	Chapisco	m2		R\$ 6,29	14,5	R\$ 91,21
2.3	87548	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	m2		R\$ 25,64	14,5	R\$ 371,78
2.4	06.11.040	CPOS	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m3		R\$ 16,46	10,4	R\$ 171,18
2.5	54.01.010	CPOS	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2		R\$ 3,64	26	R\$ 94,64
2.6	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada	m3		R\$ 193,79	0,52	R\$ 100,77
2.7	17.01.040	CPOS	Lastro de concreto impermeabilizado	m3		R\$ 661,42	2,08	R\$ 1.375,75
2.8	18.08.152	CPOS	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, assentado com argamassa colante industrializada.	m2		R\$ 170,00	7,25	R\$ 1.232,50
2.9	11.04.030	FDE	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	m		R\$ 41,83	14,5	R\$ 606,54
3			Rampa					
3.1	14.02.040	CPOS	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m2		R\$ 202,75	2,5	R\$ 506,88
3.2	06.11.040	CPOS	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m3		R\$ 16,46	1	R\$ 16,46
3.3	54.01.010	CPOS	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2		R\$ 3,64	4	R\$ 14,56
3.4	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada	m3		R\$ 193,79	0,12	R\$ 23,25
3.5	17.01.040	CPOS	Lastro de concreto impermeabilizado	m3		R\$ 661,42	0,24	R\$ 158,74
3.6	18.08.110	CPOS	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2		R\$ 184,34	4	R\$ 737,36
4			Degrau					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



4.1	14.01.020	CPOS	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m3	R\$ 858,51	0,324	R\$ 278,16
4.2	17.02.020	CPOS	Chapisco	m2	R\$ 6,29	2,42	R\$ 15,22
4.3	87548	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	m2	R\$ 25,64	2,42	R\$ 62,05
4.4	18.08.110	CPOS	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	R\$ 184,34	2,42	R\$ 446,10
5			Descida da Agua Pluvial				
5.1	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	R\$ 41,28	30	R\$ 1.238,40
5.2	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	R\$ 43,23	15	R\$ 648,45
6			Calçada				
6.1	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada	m3	R\$ 193,79	2,25	R\$ 436,03
7			Eletrocalha				
7.1	38.21.110	CPOS	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	m	R\$ 82,07	48	R\$ 3.939,36
VALOR TOTAL SEM BDI							R\$ 31.358,62
BDI 25%							R\$ 7.839,65
VALOR TOTAL COM BDI							R\$ 39.198,27

1.4. Irá onerar a Dotação:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Promoções e Esportes

02.08.01 – Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Promoção e Esportes

27.813.0040.1.204 Construção de Centro Cultural, Turístico e Com.

44.90.51.00 Obras e Instalações (Desp 332 F-01)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA SEGUNDA DA GARANTIA

2.1 Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá manter a garantia determinada no item 13.5 do Edital (*em caso de alteração contratual, a licitante vencedora contratada deverá promover a complementação da garantia, bem como, se for o caso, o de sua respectiva validade, de modo a que o valor da garantia corresponda sempre ao percentual de 5% do valor contratual e o seu período de validade seja sempre correspondente ao prazo de vigência do contrato*). Caso haja expirado a garantia efetuada outrora, a mesma deverá ser celebrada em até 20 (vinte) dias úteis da assinatura do presente termo, nos moldes anteriormente pactuados no contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro no artigo 65, inciso I alíneas "a e "b" e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada resolveram por bem aditar o contrato nº **65/2023**.

3.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de finalização da obra.

3.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 30 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

José Cirino Franco
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____